

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BOLETIM SEMANAL Nº 08
23 de fevereiro de 1976

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS - (Sem Alteração)

2ª PARTE - ENSINO

EMCRJ - Relatório da Disciplina de Clínica Médica

Esta Presidência recebeu Of. nº 29/76 do Diretor da EMCRJ que encaminhou relatório apresentado pelo Professor Titular da Disciplina de Clínica Médica Annibal da Rocha Nogueira Junior, referente ao ano de 1975. Distribuído em 4 partes - Introdução, Atividades de Ensino e Técnica científica, Participação em Congressos, publicação de trabalhos, realização de cursos e atividades técnico-científicas, diversas e Conclusões Finais. Fica claro e objetivamente consubstanciado pelos elementos de informação contidos no referido relatório a dedicação e proficiência com que os mestres e alunos veiculados aquela cadeira executam a tarefa que se lhes incumbe, resultando num motivo de júbilo para a EMCRJ e toda a FEFIERJ. Mesmo não contando com os meios idealmente suficientes, o relatório ressalta que a cooperação eficiente do pessoal docente, administrativo e auxiliar do serviço permitiu oferecer aos alunos um ensino de bom nível demonstrado, inclusive, pelo interesse com que eles, durante todo o ano, o freqüentaram com grande assiduidade.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

nº 025 - 10/02/76 RESOLVE:

Prover o Professor Assistente ALCIDES DA SILVA SANTOS, no emprego de Professor Adjunto, por progressão horizontal, em conformidade com as disposições constantes do art. 11, § 1º, combinadas com as do art.21, item III, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974.

nº 026 - 16/02/76 RESOLVE:

I - Conceder a JOSÉ XAVIER DA SILVA, Administrador de Sede, a importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a título de suprimento de fundos, para atender, no período de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento do quantitativo, ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento necessário a Aldeia de Arcozelo, desta Federação, cabendo-lhe apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, os documentos comprobatórios da aplicação dada à quantia recebida.

II - A despesa a que se refere a presente portaria, deverá ser imputada ao Programa 08.44.021.2.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO, elemento de despesa 3.1.3.0 - Encargos Diversos, sub-Elemento de despesa 01.00 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, do atual Orçamento desta Federação.

nº 027 - 16/02/76 RESOLVE:

I - Conceder a LUIZ ANTONIO SOARES, Chefe do Almoarifado Central desta Federação, a importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a título de suprimento de fundos, para atender, no período de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento do quantitativo, ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento, necessário a esta Administração Central, cabendo-lhe apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, os documentos comprobatórios da aplicação dada à quantia recebida.

II - A despesa a que se refere a presente portaria, deverá ser imputada ao Programa 08.44.021.2.00 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO, elemento de despesa 3.1.4.0 - Encargos diversos, sub-elemento de despesa 01.00 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, do atual Orçamento desta Federação.

nº 028 - 16/02/76 RESOLVE:

Designar LUIZ ANTONIO SOARES, Chefe do Almoarifado Central para substituir o Chefe do Serviço de Patrimônio e Material, João Nicolau Papadopoulos, durante o período de suas férias de 16 de fevereiro a 17 de março do corrente ano.

nº 029 - 16/02/76 RESOLVE:

Designar JOSÉ ROBERTO MACHADO ALVES, Auxiliar de Administração B, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o Chefe do Almoxarifado Central, Luiz Antonio Soares, no período de 16 de fevereiro a 17 de março do corrente ano, durante o qual o mesmo se encontrará substituindo o Chefe do Serviço de Patrimônio e Material João Nicolau Papadopoulos, por motivo de férias deste.

nº 030 - 19/02/76 RESOLVE:

Designar DULCE BORGES BASTOS FERREIRA, aluna e Monitora da Escola Central de .Nutrição, para representar o Corpo Discente da FEFIERJ junto ao Colegiado da COPERTIDE, na forma do Decreto nº 65.610, de 23 de outubro de 1969. A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

nº 030-A 19/02/76 RESOLVE:

Designar HELENA MARIA FORTES ABU-MERHY, Assessora Técnica, para substituir MOEMA RENART DE BRITO, Coordenadora da Comissão Supervisora de Ensino e Pesquisa desta Federação, em seus impedimentos eventuais.

nº 031 - 23/02/76 RESOLVE:

Designar o Professor Titular ANNIBAL DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR para representar a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro no Conselho Federativo desta Federação.

nº 032 - 23/02/76 RESOLVE:

Designar o Professor Adjunto OSWALDO FRAGA GUIMARÃES para representar a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro na Comissão Supervisora de Ensino e Pesquisa.

nº 033 - 27/02/76 RESOLVE:

Prorrogar, por mais um ano, a partir de 14 de abril de 1976, o contrato de trabalho do Professor Titular ANTONIO RODRIGUES DE MELLO, para reger, interinamente, a disciplina de Neurologia da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, desta Federação.

PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DA EMCRJ

nº 06 - 11/02/76 RESOLVE:

Dispensar, a pedido o Professor Assistente ARTHUR OCTÁVIO DE ÁVILA KÓS da Regência da Disciplina de Otorrinolaringologia designado pela Portaria nº 74, de 14 de outubro de 1975.

nº 07 - 11/02/76 RESOLVE:

Designar o Professor Assistente FERNANDO SERGIO DE MELO PORTINHO para reger a Disciplina de Otorrinolaringologia.

nº 09 - 19/02/76 RESOLVE:

Advertir, de acordo com o artigo 482 da CLT a servidora TEREZA DE JESUS FERRAZ NOGUEIRA pelo não cumprimento das ordens de seu Chefe imediato.

PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DO IB

nº 04 - 02/02/76 RESOLVE:

Designar os funcionários ROBERTO COSTA TEIXEIRA, Assistente Administrativo B, JOSÉ GERALDO NOGUEIRA TUPINAMBÁ - Administrador da Sede e CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES - Auxiliar de Administração C, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto, para o exercício de 1976.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - (Sem Alteração)

5ª PARTE - NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)

